Salvador, em 1º de fevereiro de 2022.

Of. nº 036/2022

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.251/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o enquadramento e regulamentação das Lagoas da Praia do Flamengo, junto ao Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural – SAVAM, com o objetivo de implementar planos e programas de gestão, ordenamento e controle, visando à proteção ambiental e cultural, para garantir a perenidade dos recursos existentes na região”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN